

**POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E  
TREINAMENTOS  
EMAM ASFALTOS E EMAM LOGÍSTICA**

---

## 1. Introdução

O objetivo da presente Política é definir o procedimento, periodicidade e forma de divulgação das normas internas e de *compliance* da EMAM aos seus colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros em geral.

## 2. Divulgação de Normas Internas

As normas internas da EMAM deverão ser divulgadas ao menos duas vezes ao mês aos seus colaboradores. O *Compliance Officer* da empresa escolherá os temas e divulgará trechos das regras constantes no Código de Ética e Conduta e nas Políticas Internas da empresa.

Poderão ser também veiculadas internamente e/ou inseridas no site da empresa, sempre que necessário ou pertinente, notícias, vídeos, entrevistas e matérias acerca de ética, probidade, transparência, integridade e anticorrupção, dentre outros assuntos correlatos.

Caberá ao *Compliance Officer* da empresa definir quais comunicações deverão ser também divulgadas aos clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros em geral da empresa, bem como a sua periodicidade.

Tem-se como objetivo, portanto, a disseminação rotineira dos valores, normas, políticas e procedimentos sobre ética e conduta a todos os colaboradores da empresa, prioritariamente, e aos clientes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros em geral.

## 3. Dos Testes e Treinamentos

A consciência sobre os temas de integridade e *compliance* será reforçada, ainda, pela aplicação sistemática de testes a todos os colaboradores da empresa, seja qual for o nível hierárquico ou tipo de vínculo, em periodicidade a ser definida pelo *Compliance Officer*.

Os testes poderão ser aplicados de modo “surpresa” ou em datas a serem previamente estabelecidas, com a participação obrigatória de todos os colaboradores, ao menos duas vezes ao ano.

Serão também ministrados rotineiramente - e sempre que necessário - treinamentos setorializados ou gerais para os colaboradores da empresa, e até mesmo para terceiros, cujos temas, periodicidade e público alvo serão determinados pelo *Compliance Officer* da empresa.

Os treinamentos deverão ser ministrados pelo *Compliance Officer* ou pessoa por ele designada, com a participação obrigatória de todos os colaboradores ou setores envolvidos.

\* \* \*